



# PENA JUSTA

Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 347



## Participações e contribuições

**5.993** Propostas coletadas



**Consulta Pública** 5.205 contribuições

1.805 pessoas e entidades participantes  
> 603 respostas de pessoas privadas de liberdade  
> 122 entidades, sendo 20 Conselhos da Comunidade



**Audiência Pública** 417 contribuições

535 participantes, presenciais e online, em dois dias de encontro  
> 52 entidades/pessoas fizeram contribuições



**Contribuições institucionais** 371 documentos

31 instituições participantes

## Diálogos interinstitucionais



**33** Encontros

**59** Instituições

Executivo Federal, Sistema de Justiça, órgãos colegiados, entidades de classe

- > 28 reuniões de trabalho
- > 2 do Comitê Interinstitucional (CNJ/MJSP)
- > Apresentações no 93º Encontro Nacional dos Corregedores-Gerais de Justiça, na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária, e em audiência pública no Senado Federal

## Metas e indicadores

**EIXO 1** Controle da entrada e das vagas

**41** METAS

**65** INDICADORES

**EIXO 3** Processos de saída da prisão e de reintegração social

**48** METAS

**53** INDICADORES

**EIXO 2** Qualidade da ambiência, dos serviços e da estrutura

**143** METAS

**172** INDICADORES

**EIXO 4** Políticas de não repetição do estado de coisas inconstitucional

**75** METAS

**76** INDICADORES

**TOTAL**

**307** METAS

**366** INDICADORES



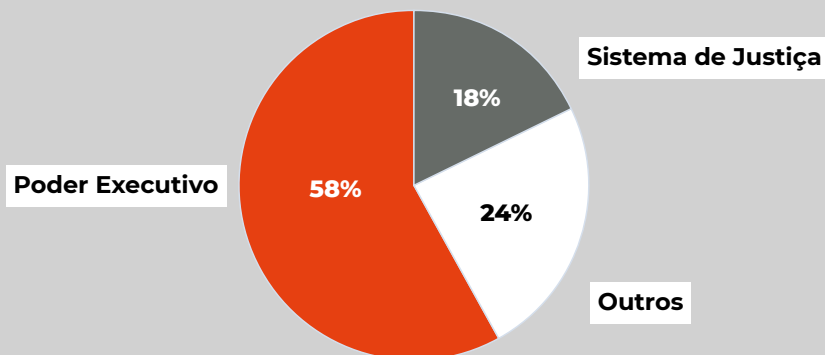
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



## Atores Estratégicos



## Organizações com maior número de metas\*



\* Órgãos responsáveis por mais metas na matriz (algumas metas possuem responsabilidade compartilhada)

## Atores Estratégicos

### Poder Executivo

- Advocacia-Geral da União (AGU)
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)
- Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES)
- Comissão Intergestores Tripartite (CIT)
- Comitês Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT)
- Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP)
- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI)
- Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS)
- Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS)
- Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil
- Controladoria-Geral da União (CGU)
- Corpos de Bombeiros Militar Estaduais
- Corregedoria do Ministério da Justiça
- Corregedorias de Polícia
- Escola Nacional de Administração Pública
- Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN)
- Escolas de Governo
- Escolas Estaduais de Serviços Penais
- Escolas Estaduais Penitenciárias
- Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI)
- Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
- Institutos Médicos Legais (IMLs)
- Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT)
- Ministério da Cultura (MinC)
- Ministério da Educação (MEC)
- Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)
- Ministério da Igualdade Racial (MIR)
- Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)
- Ministério da Saúde (MS)
- Ministério das Cidades (MCID)
- Ministério das Mulheres (MMulheres)
- Ministério das Relações Exteriores (MRE)
- Ministério Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)
- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)
- Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP)
- Ministério do Esporte (MESP)
- Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)
- Ministério dos Povos Indígenas (MPI)
- MJSP
- Órgão gestor Portal Gov.br
- Poderes Executivos Estaduais
- Poderes Executivos Municipais
- Polícia Civil
- Polícia Federal
- Receita Federal
- Secretarias de Justiça ou congêneres
- Secretarias Estaduais de Administração Penitenciária ou congêneres
- Secretarias Estaduais de Assistência Social
- Secretarias Estaduais de Direitos Humanos ou congêneres
- Secretarias Estaduais de Educação
- Secretarias Estaduais de Saúde
- Secretarias Estaduais de Segurança Pública
- Secretarias Estaduais de Trabalho ou congêneres
- Secretarias Estaduais e Municipais de Assistência Social
- Secretarias Estaduais e Municipais de Cultura
- Secretarias Estaduais e Municipais de Educação
- Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
- Secretarias Estaduais responsáveis por planejamento e obras
- Secretarias Municipais de Assistência Social
- Secretarias Municipais de Saúde
- Vigilância Sanitária



# PENA JUSTA

## Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras

Arguição de Descumprimento de  
Preceito Fundamental 347

### Atores Estratégicos

#### Sistema de Justiça

- CNJ
- Comitê Nacional Interinstitucional de Implementação e Monitoramento da Política Antimanicomial do Poder Judiciário (Conimpa)
- Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE)
- Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
- Defensoria Pública da União (DPU)
- Defensorias Públicas Estaduais
- Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM)
- Escolas da Defensoria Pública
- Escolas do Ministério Público
- Escolas Estaduais da Magistratura
- Ministério Público do Trabalho (MPT)
- Ministérios Públicos Estaduais
- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
- Tribunais de Justiça
- Tribunais Militares
- Tribunais Regionais Federais
- Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

#### Outros

- Assembleias Legislativas Estaduais
- Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP)
- Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (ARPEN)
- Comitês de Políticas Penais
- Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)
- Conselho Federal de Assistência Social
- Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea)
- Conselho Federal de Medicina (CFM)
- Conselho Federal de Nutrição (CFN)
- Conselho Federal de Psicologia (CFP)
- Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)
- Conselhos da Comunidade
- Conselhos Penitenciários
- Escola Superior da Advocacia Nacional
- Escolas da Advocacia
- Escritórios Sociais e demais serviços especializados de atenção às pessoas egressas
- Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas
- Instituições de Ensino Superior
- Institutos de Identificação
- Organização de Cooperativas Brasileiras (OCB)
- Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (RAESP)
- Sistema S
- Sociedade Civil Organizada
- Tribunal de Contas da União (TCU)
- Universidades



FAZENDO  
JUSTIÇA



SECRETARIA NACIONAL  
DE POLÍTICAS PENAIS



CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA



GOVERNO FEDERAL  
UNião e Reconstrução



# PENA JUSTA

## Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras

Arguição de Descumprimento de  
Preceito Fundamental 347

O plano elaborado pela União e pelo  
CNJ, a partir da determinação do STF,  
prevê a atuação simultânea de **4 EIXOS**.

A partir da base metodológica da teoria  
da mudança e do marco lógico, o plano  
contem:

- I. diagnóstico do problema;
- II. objetivos e metas;
- III. ações e cronograma de atuação;
- IV. matriz de implementação;
- V. previsão de recursos  
orçamentários, humanos e  
tecnológicos; e
- VI. mecanismos de monitoramento,  
avaliação e publicidade.

**1**

### DIMENSÃO ESTRUTURANTE

toda a estrutura  
do Plano Nacional  
é perpassada  
pela dimensão  
estruturante do  
enfrentamento do  
Racismo Institucional

**14**

### PROBLEMAS

situação ou condição  
indesejável que se  
pretende resolver ou  
melhorar

**50**

### AÇÕES MITIGADORAS

intervenção planejada  
para reduzir ou  
minimizar os efeitos  
negativos de um  
problema identificado

**141**

### MEDIDAS

atividade específica  
que, sozinha ou em  
conjunto a outras,  
contribui para alcançar  
a solução do problema  
identificado

**307**

### METAS

resultado que se  
pretende alcançar  
após a implementação  
das medidas e  
ações mitigadoras,  
definida de forma  
clara, específica e  
quantificável

**366**

### INDICADORES

medida que permita  
acompanhar a  
implementação,  
avaliação e efetividade  
do Plano Nacional e  
dos Planos Estaduais,  
conforme determinado  
na ADPF 347

Clique em cada  
um dos eixos  
para conhecer  
as principais  
iniciativas de  
cada um deles:

### EIXO 1



#### Controle da entrada e das vagas

**2**

PROBLEMAS

**7**

AÇÕES

**13**

MEDIDAS

**41**

METAS

**65**

INDICADORES

### EIXO 2



#### Qualidade da ambiência, dos serviços e da estrutura

**5**

PROBLEMAS

**20**

AÇÕES

**61**

MEDIDAS

**143**

METAS

**172**

INDICADORES

### EIXO 3



#### Processos de saída da prisão e de reintegração social

**2**

PROBLEMAS

**8**

AÇÕES

**30**

MEDIDAS

**48**

METAS

**53**

INDICADORES

### EIXO 4



#### Políticas de não repetição do estado de coisas inconstitucional

**5**

PROBLEMAS

**15**

AÇÕES

**37**

MEDIDAS

**75**

METAS

**76**

INDICADORES



SECRETARIA NACIONAL  
DE POLÍTICAS PENAIS



CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA



## EIXO 1

# Controle da entrada e das vagas do sistema prisional



### Problemas mapeados

- Superlotação carcerária e sobrerrepresentação da população negra
- Uso excessivo da privação de liberdade



### Iniciativas de destaque

- Implantar Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias qualificadas nas capitais e no interior, com estrutura de serviços integrados de acordo com a Resolução CNJ nº 562/24;
- Adotar modelo nacional de audiências de custódia nos Núcleos/Centrais e Varas de garantias de forma presencial e em até 24 horas. Ampliar parâmetros e diretrizes, de acordo com decisões do STF; crimes para perfis específicos e saúde mental;
- Ampliar medidas diversas da prisão: penas alternativas, monitoração eletrônica, justiça restaurativa;
- Ampliar acesso à defesa, com o fortalecimento das Defensorias Públicas;
- Redirecionar política de drogas para ações de saúde;
- Implantar Centrais de Regulação de Vagas em 27 UFs, para evitar superlotação de forma permanente;
- Realizar dois mutirões processuais penais anualmente.



2

PROBLEMAS

7

AÇÕES

13

MEDIDAS

41

METAS

65

INDICADORES

VOLTAR



SECRETARIA NACIONAL  
DE POLÍTICAS PENAIS



CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA



## EIXO 2

# Qualidade da ambiência, dos serviços prestados e da estrutura prisional



### Problemas mapeados

- Inadequação da arquitetura prisional
- Baixa oferta e má qualidade dos serviços prestados nas prisões
- Tortura, tratamentos desumanos, cruéis e degradantes às pessoas privadas de liberdade
- Falta de transparência e de canais efetivos para denúncias dos problemas prisionais
- Desvalorização dos servidores penais



### Iniciativas de destaque

- a. Estabelecer parâmetros estruturais para a habitabilidade dos estabelecimentos prisionais, considerando agravos de saúde, visitas sociais com área adaptada para crianças, oferta de serviços e a realização de atendimentos singularizados, com atenção a grupos socialmente vulnerabilizados e enfoque na questão de gênero;
- b. Instituir Ação de Habitabilidade com parâmetros de avaliação, incidência para melhoria, monitoramento e emissão de alvarás e licenças para funcionamento;
- c. Ampliar e qualificar as medidas para a segurança alimentar e nutricional;
- d. Emissão de alvarás de funcionamento e licença da vigilância sanitária para os estabelecimentos prisionais;
- e. Ampliar oferta de trabalho, renda e remição de pena;
- f. Ampliar oferta de práticas educacionais, esporte e cultura, assistência religiosa;
- g. Criar uma política de atenção integral a saúde, com o acesso a serviços de saúde dentro dos presídios, com foco em doenças como tuberculose, HIV, ISTs e saúde mental;
- h. Atenção às Mulheres Grávidas e Lactantes: Criar protocolos de atendimento especial para mulheres grávidas ou no período de amamentação.



5

PROBLEMAS

20

AÇÕES

61

MEDIDAS

143

METAS

172

INDICADORES

VOLTAR



SECRETARIA NACIONAL  
DE POLÍTICAS PENAS



MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA



## EIXO 3

# Processos de saída da prisão e da reintegração social



### Problemas mapeados

- Processos de saída da prisão sem estratégias de reintegração social
- Irregularidades e gestão insuficiente dos processos de execução penal



### Iniciativas de destaque

- Programas de Reinserção Social: Oferecer programas de educação, trabalho e assistência para egressos do sistema prisional;
- Qualificação Profissional: Criar de oficinas produtivas nas prisões e cursos de capacitação para presos e ex-presos;
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado e melhoria do Sistema de Informações do DEPEN;
- Qualificar a gestão das Varas de Execução Penal;
- Adotar protocolo de soltura com atenção específica à população vulnerabilizada;
- Efetivar cotas legais de pessoas egressas nos contratos públicos;
- Instituir parceria junto ao Sistema Nacional de Emprego (Sine) para implementação da Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (PNAT).

VOLTAR



2

PROBLEMAS

8

AÇÕES

30

MEDIDAS

48

METAS

53

INDICADORES



SECRETARIA NACIONAL  
DE POLÍTICAS PENAIS



CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA



## EIXO 4

# Políticas de não repetição do Estado de Coisas Inconstitucional no Sistema Prisional



### Problemas mapeados

- Baixa institucionalização do enfrentamento ao racismo no ciclo penal
- Fragilidade das políticas penais, orçamentos e informações
- Desrespeito aos precedentes dos Tribunais Superiores e normativas do Conselho Nacional de Justiça
- Insuficiência de medidas de reparação públicas quanto à questão prisional no Brasil
- Afastamento dos servidores do sistema de justiça das estratégias de reintegração social de pessoas privadas de liberdade



### Iniciativas de destaque

- a. Instituir a Política Nacional de Enfrentamento ao Racismo na justiça criminal;
- b. Normatizar e internalizar institucionalmente um mecanismo de transparência e participação social do planejamento orçamentário e executivo da Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen);
- c. Organizar previsões obrigatórias de destinação do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) considerando despesas específicas para as políticas de atenção à pessoa egressa.

VOLTAR



5

PROBLEMAS

15

AÇÕES

37

MEDIDAS

75

METAS

76

INDICADORES



SECRETARIA NACIONAL  
DE POLÍTICAS PENAIS



CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA

